



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## **JUSTIFICATIVA**

PR 0025/07

Na evolução da sociedade humana, o aparecimento e desenvolvimento de determinadas tecnologias e produtos, contribuíram de forma muito significativa para melhorias na qualidade de vida e do padrão de conforto da população do planeta.

Dentre esses novos produtos que nasceram com a revolução industrial e tecnológica da humanidade, um dos mais importantes e significativos foi o material plástico, cuja matéria prima bruta é o petróleo.

O chamado material plástico possui notável presença em milhares de aplicações na indústria, medicina, engenharia, em praticamente toda a cadeia produtiva e também em produtos finais, sendo praticamente indispensável em nosso dia a dia.

A própria definição do plástico, como sendo um material que pode ser moldado, formado por um material sólido cujo constituinte fundamental é um polímero derivado do petróleo, o qual em alguma fase de sua produção foi transformado em fluido e moldado por ação do calor ou de pressão, demonstram sua absoluta versatilidade e o quanto esse produto é importante na vida da sociedade moderna.

No entanto, como todo insumo ou artigo produzido em escala industrial, para atender aos sempre crescentes níveis de consumo da população humana, sua utilização causará impactos, muitos deles positivos, outros nem tanto, em relação ao equilíbrio ideal do meio ambiente.



## *Câmara Municipal de São Paulo*

Nesse sentido, cita-se atualmente a questão das “sacolas plásticas de supermercados”, nas quais são acondicionadas as mercadorias adquiridas pelos consumidores, que depois as utilizam para acondicionar e descartar o lixo domiciliar produzido, coletado e depois depositado nos lixões ou aterros sanitários, como um elemento a deteriorar o meio ambiente.

Esquecem os defensores dessa tese, que essas sacolas de plástico de hoje, vieram substituir as sacolas de papelão nas quais os mesmos produtos eram acondicionados anteriormente, devendo ser lembrado que a matéria prima de sacolas de papel é a celulose, a qual somente é obtida com o corte e derrubada de milhões de árvores, mais essenciais e necessárias ainda ao saudável equilíbrio do meio ambiente, sendo talvez de seus elementos mais importantes, pois a existência de vegetação, ao lado do equilíbrio proporcionado pelas águas na natureza, são os verdadeiros pulmões de nosso planeta, servindo para renovar os níveis de oxigênio da atmosfera, essencial ao processo biológico da vida, e combater o chamado “efeito estufa” pela captação de gás carbônico em seus processos de fotossíntese celular.

Então, como se verifica, todo uso que o homem faz de meios, produtos ou insumos, quer sejam naturais, ou advindos de novas tecnologias ou processos industriais, podem ser benéficos ou não para o equilíbrio do meio ambiente do planeta, sempre dependendo do aprimoramento e uso consciente que a sociedade e os Países estabeleçam para essas demandas necessárias.

Portanto, não existem produtos ou processos tecnológicos que representem usos danosos ou nocivos ao equilíbrio do meio ambiente em si mesmos.



## *Câmara Municipal de São Paulo*

O que na verdade faltam são políticas públicas sérias, adequadas e responsáveis, que contemplem o uso adequado desses produtos ou processos, para permitir melhorias da qualidade de vida da população atual e signifiquem ao mesmo tempo, respeito as novas concepções de equilíbrio ambiental e preservação dos ecossistemas existentes, preservando nosso planeta para as atuais e principalmente futuras gerações.

Desta maneira, essas são as razões da elaboração da presente proposição perante esta Casa Legislativa, que submeto a análise e aprovação dos Nobres Pares, tendo a certeza que aprovada contribuirá em muito na geração de instrumentos e políticas para aprimoramento da utilização racional do plástico nas atividades da sociedade moderna, com responsabilidade ecológica e medidas de preservação do meio ambiente em nosso Município.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes.